



Confira os destaques da sessão ordinária de quinta-feira:

15h30 – O reitor da Universidade Estadual de Londrina (UEL), Sérgio Carvalho, falará sobre as ações da instituição durante o período de pandemia de covid-19. O convite foi feito por meio do requerimento nº 149/2020.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Desafeta e concede terreno ao governo do Paraná para construção de unidade do Conselho Tutelar (PL nº 142/2019) – De autoria do Executivo, a proposta pretende desafetar terreno de 694 metros quadrados no Parque Rodocentro, zona oeste de Londrina, com o objetivo de concedê-lo por tempo indeterminado ao governo do Paraná, para implantação de unidade do Conselho Tutelar. A área localiza-se entre as ruas Serra do Corumbá e Serra do Orucum. O projeto de lei também atribui classificação de Zona Comercial 5 à área. A construção foi orçada em mais de R\$ 500 mil e o investimento foi aprovado pelo Conselho Estadual da Criança e do Adolescente. Em 2011, uma lei municipal havia doado a mesma área para o governo do estado construir a sede própria do Instituto de Criminalística, o que não ocorreu. O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul) emitiu parecer favorável ao projeto. O Conselho Municipal da Cidade (CMC) manifestou-se desfavoravelmente ao projeto, sob alegação de que o Conselho Tutelar se vincula à Administração Municipal e que a área em questão deveria ser destinada para instalação de uma praça. No dia 16 de dezembro de 2019 foi realizada audiência pública na sala de sessões da Câmara de Londrina para debater o projeto.

Em parecer prévio, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitou manifestação da Secretaria Municipal do Ambiente (Sema) e da Procuradoria-Geral do Município (PGM) sobre o projeto de lei. A PGM afirmou que não cabe a ela atender às solicitações de parecer jurídico da Câmara, sob pena de suprimir as competências da Assessoria Jurídica do próprio Legislativo. Já a Sema informou que a área a ser desafetada compreende 694,07 metros quadrados, aproximadamente 12% de um lote de praça com 5.717,3 m². Conforme o órgão, a desafetação da praça e a construção do Conselho Tutelar não trarão impactos ambientais relevantes, desde que seja adotada, como medida compensatória, a urbanização da área restante da praça (5.023,23m²) e, como medida mitigadora pela perda da área permeável, seja adotado sistema de cisterna de captação de água pluvial e/ou infiltração de água em poço. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não corroborou o parecer da Assessoria Jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude e a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente corroboram o

parecer da Assessoria Técnico-Legislativa e manifestaram-se favoravelmente ao projeto.

A proposta foi aprovada em primeira discussão em 02/07/2020. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas antes do segundo turno de deliberação. Posteriormente à aprovação em primeira discussão e o prazo para emendas, o projeto foi retirado de pauta várias vezes, ficando fora das discussões por 17 sessões. Quórum: 13 votos.

Garante sigilo a dados pessoais na elaboração de projetos de honorarias e denominação de áreas públicas (PL nº 118/2020) – O PL tem como objetivo proteger os dados pessoais fornecidos por munícipes para a elaboração de projetos de concessão de honorarias e de denominação de áreas públicas. O projeto acrescenta os artigos 5º-A e 5º-B à lei municipal nº 7.631/1998, para prever que a Câmara Municipal de Londrina não disponibilizará para consulta pública o formulário de proposta para nomenclatura de bairros, loteamentos, vias, praças, logradouros, próprios e outros bens públicos em que constem dados pessoais dos solicitantes, tais como RG, CPF, endereço residencial ou de trabalho, telefone fixo e celular. Os munícipes cujos dados pessoais constarem do sistema para consulta pública poderão solicitar sua exclusão total ou parcial por meio de requerimento simples protocolado no Legislativo. O PL também acrescenta os parágrafos 6º e 7º ao artigo 1º da lei municipal nº 11.538/2012, que dispõe sobre a concessão de honorarias, com o objetivo de restringir o acesso a dados pessoais também neste tipo de projeto.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação seguiu o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A matéria foi aprovada em primeira discussão em 17/09/2020. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas antes do segundo turno de deliberação. Quórum: maioria simples.

DISCUSSÃO ÚNICA

Denomina Rua Rute Cesar Figueira via pública (atual Rua 08) do loteamento Reserva Saltinho (PL nº 93/2020) – Conforme os dados biográficos anexados ao projeto de lei, Rute Cesar Figueira nasceu em 20 de janeiro de 1939, na cidade de Barra Alegre, no estado do Rio de Janeiro. Em meados de 1948, chegou em Londrina com seus pais, Genesio Cesar e Eunice Grativol Cesar. Iniciou sua jornada vendendo ovos da granja da família, de casa em casa. Depois passou a trabalhar no comércio. Casou-se com Amiris Dias Figueira, com quem teve nove filhos. Teve ainda vários filhos de coração, mas Altair e Lamartine foram os que viveram boa parte de sua vida junto aos pais, fazendo-os acreditar em um futuro melhor. A homenageada participou da pedra fundamental do Hospital Evangélico, na Rua Pernambuco, e atuou como colaboradora em diversas campanhas de arrecadação de fundos.

Rute também participou da fundação da Segunda Igreja Presbiteriana de Londrina e foi eleita a primeira presidente da Sociedade Auxiliadora Feminina, da qual foi membra até o seu falecimento. Participou intensamente da manutenção do Lar Estrela de Belém, que auxiliava crianças carentes e órfãos

da cidade de Mandaguari (PR). Atuou ainda nas campanhas realizadas com os índios da missão Caioá de Dourados (MS), indo a todos os pontos possíveis para arrecadar e providenciar medicação. Um marco em sua vida profissional foi no Colégio Vicente Rijo, onde começou a trabalhar como zeladora, quando a instituição ainda funcionava no local do atual Colégio Marcelino Champagnat. Com a mudança para a Avenida Higienópolis, passou a trabalhar como administradora. Residiu na casa do colégio por vários anos e ali criou seus filhos. Dona Rute ficou muito conhecida no Festival de Música de Londrina, evento na época sediado no colégio. Dedicava-se intensamente ao festival, apoiava e incentivava a arte e a cultura, chegando até a acolher em sua própria casa os músicos que não tinham muitos recursos. Anos mais tarde, mudou-se para uma chácara próxima ao Shopping Catuaí. No local, abriu as portas de sua casa para reuniões semanais de oração e cultos. Atuou na assistência social e religiosa no entorno da região. Em sua última morada, no Centro de Londrina, deixou mais uma vez sua marcante e influente fé, reunindo os vizinhos em um grupo de estudos. Conhecida como Dona Rute do Vicente Rijo, faleceu em 7 de junho de 2015.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação seguiu o parecer da Assessoria Jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto corroborou o parecer da Assessoria Técnico-Legislativa e também votou favoravelmente à matéria. Quórum: maioria simples.

Denomina Rua Marcilio Stein via pública (atual Rua 03) do loteamento Reserva Saltinho (PL nº 98/2020) – Conforme os dados biográficos anexados ao projeto de lei, Marcilio Stein nasceu em 6 de janeiro, mas foi registrado em 6 de abril de 1938, filho de José Stein da Silva e Clelia Andrello da Silva. Com apenas 1 ano de idade, o homenageado chegou em Londrina, onde começou a trabalhar nas lavouras de café aos 7 anos, para ajudar os pais no sustento da família, pioneira na cidade. Casou-se em 27 de fevereiro de 1965 com Luisa Pelisser, com quem teve duas filhas: Rosimery e Rosangela. Marcilio saiu da roça para trabalhar como taxista quando Londrina ainda era um pequeno município. Posteriormente trabalhou no Texaco, posto de combustível, e nas lojas Madisson. Ficou conhecido em todo o Paraná, principalmente em Londrina, como um grande representante da indústria selene (tecidos e meias). Com a aposentadoria, conseguiu comprar uma chácara e voltou a residir na zona rural, onde recebia crianças para aulas no campo. Também foi convidado a visitar escolas e compartilhar suas histórias como pioneiro da cidade. Ele adorava pescar e era apaixonado por música caipira, comida no fogão a lenha, futebol e sua camionete vermelha. Um homem muito engraçado, de vocabulário próprio, colhia risada das pessoas ao seu redor. Faleceu em 8 de julho de 2019, aos 81 anos de idade.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação seguiu o parecer da Assessoria Jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto corroborou o parecer da Assessoria Técnico-Legislativa e também votou favoravelmente à matéria. Quórum: maioria simples.

Denomina Rua Arlindo Cândido Molina via pública (atual Rua 01) do loteamento Reserva Saltinho (PL nº 99/2020) – Conforme os dados biográficos anexados ao projeto de lei, o tenente-coronel Arlindo Cândido Molina, nascido em Curitiba (PR) no dia 19 de setembro de 1937, entrou para o quadro de oficiais da Polícia Militar do Paraná em 1º de março de 1954. O homenageado foi subcomandante e comandante de várias divisões, companhias e batalhões na capital e no interior do estado, como Cavalaria, Administração, Florestal, BPTrans e outros. Em 1º de dezembro de 1961, atuou como comandante da 13ª Região Policial Militar de Londrina. Em 1962 assumiu o comando da Polícia Florestal e em várias cidades, inclusive na capital, foi ainda comandante das Companhias de Trânsito. Em 1967 coronel Molina também trabalhou como delegado de polícia no interior do estado, por portaria do governador, nas cidades de Foz do Iguaçu e Guaíra. Em 1971, atuou como chefe do Departamento Fiscal e Administrativo do 5º Batalhão da Polícia Militar, em Londrina. Ao todo, foram 35 anos e 4 meses de serviços prestados à população paranaense.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação seguiu o parecer da Assessoria Jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto corroborou o parecer da Assessoria Técnico-Legislativa e também votou favoravelmente à matéria. Quórum: maioria simples.

Denomina Rua José Moreira Lima via pública (atual Rua 07) do loteamento Reserva Saltinho (PL nº 103/2020) – Conforme os dados biográficos anexados ao projeto de lei, José Moreira Lima nasceu em 11 de abril de 1926, na cidade de Mundo Novo, estado da Bahia, filho de Patrício Moreira Barreto e Dorotéa Moreira Lima. O homenageado chegou na cidade de Londrina em 1951, junto com a esposa, Dulce Moreira Lima, e o filho primogênito, em busca de uma vida melhor para a sua família. Em solo londrinense, tomou amor pela terra roxa e formou grandes e influentes amizades, além de exercer sua atividade profissional, voltada à pavimentação asfáltica. Gabaritado em seu ofício, atuou em diversas empreiteiras e em instituições municipais e estaduais, tais como Imobiliária Ipiranga, Ministério da Aeronáutica, Construtora Brasil S/A, Universidade Estadual de Londrina e Prefeitura Municipal de Londrina. Fundou também seu próprio empreendimento. José Moreira realizou a pavimentação asfáltica de diversas avenidas importantes da cidade, bem como de diversas cidades do Paraná pelo governo do estado. Faleceu em 3 de março de 1997, aos 70 anos de idade.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação seguiu o parecer da Assessoria Jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto corroborou o parecer da Assessoria Técnico-Legislativa e também votou favoravelmente à matéria. Quórum: maioria simples.

Denomina Rua Wanda Maria Lisboa via pública (atual Rua 05) da Gleba Ribeirão Jacutinga (PL nº 107/2020) – Conforme os dados biográficos anexados ao projeto de lei, Wanda Maria Lisboa nasceu em 29 de maio de

1968, na cidade de Londrina, filha de Vicentina dos Santos Lisboa e Waldevino Lisboa. A homenageada passou sua infância e juventude nas proximidades da Avenida Maringá, frequentando as escolas do entorno, entre elas, a Escola Municipal Carlos Dietz. Formou-se no curso técnico de Edificações e trabalhou por mais de 30 anos como desenhista na Companhia de Habitação de Londrina (Cohab), onde participou da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) e da Associação de Funcionários. Mãe dedicada, esteve sempre presente, apoiando seu único filho, João Otávio. Foi uma filha, irmã e tia que acolhia a todos; sua casa e seu coração sempre estiveram abertos para receber aqueles que frequentavam o espaço. Desde a infância, Wanda gostava de participar das celebrações católicas e dos diferentes grupos na igreja. Faleceu aos 52 anos de idade, após travar uma luta intensa contra o câncer.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação seguiu o parecer da Assessoria Jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto corroborou o parecer da Assessoria Técnico-Legislativa e também votou favoravelmente à matéria. Quórum: maioria simples.

PARECER PRÉVIO

Estabelece normas para a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S) (PL nº 26/2019) – Os vereadores e a vereadora decidem sobre parecer prévio da Comissão de Finanças e Orçamento que solicita o reencaminhamento do projeto de lei para manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara e o envio da matéria à Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Idoso. O PL estabelece normas para a regularização de núcleos urbanos informais já consolidados, localizados em terrenos que pertençam ao Município ou à Companhia de Habitação de Londrina (Cohab-Ld) e que sejam ocupados predominantemente por população de baixa renda. De acordo com o projeto, poderão participar da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S) os núcleos ocupados até 22 de dezembro de 2016, critério já previsto na lei federal nº 13.465/2017. Segundo a Cohab-Ld, o projeto deve beneficiar ao menos 2 mil famílias londrinenses. Consta na proposta que no perímetro urbano do município existem mais de 15 núcleos urbanos informais consolidados, ocupados há pelo menos cinco anos.

Em 2 de setembro de 2019, foi realizada audiência pública para debater o projeto com a população. Em 17 de março de 2020, o autor do PL apresentou o substitutivo nº 2, pois a Prefeitura avaliou que a regulamentação da Reurb-S em terrenos da Cohab e do Município poderia ser feita por meio de decreto municipal. Desta forma, optou-se por manter no PL apenas as matérias que dependam de autorização legislativa. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação seguiu o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara e manifestou-se favoravelmente ao projeto na forma do substitutivo nº 2. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente corroborou o parecer da Assessoria Técnico-Legislativa e também votou favoravelmente ao projeto na forma do substitutivo nº 2.

Corroborando a análise feita pela Controladoria da Câmara, a Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer prévio solicitando o reencaminhamento do projeto de lei para manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara. Conforme a Controladoria, após a apresentação do substitutivo nº 2, foi publicada a lei complementar federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Em seu artigo 8º, a lei apresenta algumas proibições aos entes federativos, entre elas a de criação de despesa obrigatória de caráter continuado. Nesse contexto, segundo a Controladoria, é necessário reanalisar a legalidade do projeto. Em seu parecer prévio, a Comissão de Finanças também solicita o envio da matéria à Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Idoso. Quórum: maioria simples.

INDICAÇÕES

Previstas no Regimento Interno, as Indicações apresentadas por escrito e submetidas à aprovação plenária têm a função de sugerir projetos de lei ao Poder Executivo Municipal sobre matérias de exclusiva competência deste, ou a realização de ato administrativo ou de gestão aos órgãos públicos em nível estadual ou federal, da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional. Quórum: maioria simples.

Obras da Sanepar no Jardim Pequena Londres (PI nº 2.102/2020) – Solicita à Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) que informe em que fase se encontram as obras para instalação da "Elevatória de Recalque" e para a implantação de rede coletora de esgoto no Jardim Pequena Londres, considerando informações da companhia de que os projetos estariam concluídos no segundo semestre de 2020.

AGENDA

Sexta-feira (2)

14 h – Reunião pública temática da Comissão de Educação, Cultura e Desporto. O objetivo é saber quais foram os resultados das discussões já promovidas pelo colegiado com membros do Executivo a respeito da aplicação em Londrina dos recursos da Lei Aldir Blanc (lei federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020). Também serão debatidos os recursos destinados à cultura, ao esporte e ao lazer na Lei Municipal Orçamentária Anual (LOA) de 2021. A reunião será transmitida pelo site da Câmara de Londrina e pelos canais do Legislativo no Facebook (facebook.com/camaralondrina) e Youtube (youtube.com/camaralondrina).

Todas as solenidades da Câmara de Londrina continuam suspensas em razão da pandemia de covid-19, conforme Ato da Mesa Executiva nº 5/2020. As sessões ordinárias e reuniões públicas das comissões permanentes são realizadas de forma remota, com transmissão *on-line*. De acordo com o Ato da

Mesa Executiva nº 15/2020, as audiências públicas também podem ser realizadas virtualmente enquanto perdurar o estado de emergência em saúde pública para o combate e a prevenção ao novo coronavírus.

ASSISTA À SESSÃO AO VIVO

A sessão ordinária virtual será transmitida, ao vivo, pelo site www.cml.pr.gov.br, pelo [facebook.com/camaralondrina](https://www.facebook.com/camaralondrina) e pelo [youtube.com/camaralondrina](https://www.youtube.com/camaralondrina).

Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo [instagram.com/camara_londrina](https://www.instagram.com/camara_londrina) e pelo WhatsApp. Neste caso, basta enviar uma mensagem para (43) 99997-1300, com um dos números abaixo, conforme as informações que deseja receber:

1. Ações da Câmara frente à crise da covid-19;
2. Audiências Públicas;
3. Câmara Mirim e Programa Escola na Câmara;
4. Datas comemorativas;
5. Seminários, palestras e outros eventos;
6. Todas as opções acima.

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO E-mail: imprensa@cml.pr.gov.br